

**PORTARIA Nº 161/2023**

**AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS PARA ATENDER A PACIENTES ACAMADOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR.**

**Valoir Chapuis**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Fica AUTORIZADA a abertura de Processo de Licitação nº 033/2023, pela modalidade de Pregão Presencial nº 010/2023, tipo Registro de Preços nº 008/2023, para a aquisição de fraldas descartáveis geriátricas visando atender a pacientes acamados em tratamento domiciliar.

**Art. 2º.** As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

Órgão	07	Sec. Mun. da Saúde
Projeto/Atividade	2045	Manutenção do Fundo da Saúde
Elemento/Despesa	3390.32.00.00.00.00	Material, bem, serviço para distribuição gratuita

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 27 de abril de 2023.

**VALOIR CHAPUIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum  
Secretaria Mun. Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação